



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0081808-27.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Videira

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2019-CGJ

Período da correição: 25-11-2019 a 24-2-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessor Técnico: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Videira

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira

Juiz titular: Rafael Goulart Sardá (em férias); Marta Regina Jahnel (cumulação)

Chefe de cartório: Evandro Gesse Bellozupko

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial, de 25 a 29-9-2019, Autos n. 0001123-43.2017.8.24.0600

Competência: Resolução n. 53/2011-TJ: Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Videira: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 15 da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo nico. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Videira, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Art. 3º As ações relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), os feitos relacionados a Direito Bancário, as causas cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Videira. § 1º Os processos referidos no 'caput' deste artigo, atualmente em tramitação na comarca de Videira, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis. (Renumerado do parágrafo nico pelo art. 7º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014). § 2º Consideram-se ações relacionadas a Direito Bancário as que decorram exclusivamente da atividade-fim das empresas de factoring e das instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil, como contrato de abertura de crédito em conta-corrente, adiantamento de câmbio, alieção fiduciária, arrendamento mercantil, cartão de crédito, cédula de crédito rural, cédula de crédito comercial, cédula de crédito industrial, consórcio, desconto de duplicatas e financiamento imobiliário, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas neste parágrafo. (Acrescentado pelo art. 7º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014).

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.689	3.399
Processos em andamento	3.684	3.397
Procedimentos em andamento	5	2

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Novembro de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Março de 2020.

c) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

d) Havia 1.600 processos em tramitação no E-proc no dia 16-3-2020.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.058	2.874
Processos em andamento	3.053	2.872
Procedimentos em andamento	5	2

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Novembro de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Março de 2020.

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2018	2.676	223,00
Janeiro a dezembro de 2019	1.596	133,00
Janeiro a fevereiro de 2020	14	7,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

b) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.767	1.505
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.408	1.218
Quantidade total de processos físicos com o juiz	359	287

Observações

- a) Verificação 1 em Novembro de 2019.
- b) Verificação 2 em Março de 2020.
- c) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	44	21

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 23/03/2020.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 06/07/2020.
- c) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	2	0

Observações

Verificação 1: 18/11/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/11/2019 (documento n. 2674208, fl. 1).

Verificação 2: 16/03/2020.

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	142	4

Observações

Verificação 1: 18/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 2-4).

Verificação 2: 16/03/2020. A petição com entrada mais antiga na fila é 16/03/2020 (documento n. 4578500, fl. 1).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	13	38

Observações

Verificação 1: 18/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/11/2019 (documento n. 2674208, fl. 5).

Verificação 2: 16/03/2020. A petição com entrada mais antiga na fila é 16/01/2020 (documento n. 4578500, fl. 2).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	1	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 18/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 20/02/2019 (documento n. 2674208, fl. 6).

Verificação 2: 16/03/2020.

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	946	1.059
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	25,64%	31,16%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
 - O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
 - Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
 - Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
 - Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019.
 - Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020.
 - Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
 - Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.
- i) Foram encontrados 47 processos sem movimentação há mais de 100 dias no E-proc no dia 16-3-2020.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2007	0	1
2015	0	1
2016	7	0
2017	14	0
2018	204	35
2019	639	823
Total	864	860

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 7-19). Data da movimentação mais antiga: 09/06/2016.
- Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 3-15). Data da movimentação mais antiga: 22/03/2007.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e



que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

h) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

i) Havia 29 processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete no E-proc no dia 16-3-2020 (comprovante n. 4578500, fl. 16).

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2016	1	0
2017	6	0
2018	15	0
2019	59	199
Total	82	199

Observações

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 20-21). Data da movimentação mais antiga: 29/10/2015.

f) Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 17-20). Data da movimentação mais antiga: 22/02/2019.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

h) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

i) Havia 18 processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório no E-proc no dia 16-3-2020 (comprovante n. 4578500, fl. 21).

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	1	0
Total	1	0

Observações

a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.



- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- h) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	1	1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	22	15
Total	23	16

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 22-23).
- f) Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 22-23).
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- h) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	197	73
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	5,34%	2,15%

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- g) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2007	0	1
2015	0	1
2016	7	0
2017	14	0
2018	160	35
2019	0	35
Total	181	72

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 24-26). Data da movimentação mais antiga: 09/06/2016.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 24-25). Data da movimentação mais antiga: 22/03/2007.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2016	1	0
2017	6	0
2018	8	0
2019	0	1
Total	16	1

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fl. 27). Data da movimentação mais antiga: 29/10/2015.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- Verificação 2: dados obtidos em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fl. 26). Data da movimentação mais antiga: 22/02/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	7	4

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 18/11/2019. Data da distribuição mais antiga: 01/07/2015 (documento n. 2674208, fl. 28).

Verificação 2 em 16/03/2020. Data da distribuição mais antiga: 01/07/2015 (documento n. 4578500, fl. 27).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	23	14

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 18/11/2019 Data da distribuição mais antiga: 16/12/2011 (documento n. 2674208, fl. 29).

Verificação 2 em 16/03/2020 data da distribuição mais antiga: 16/12/2011 (documento n. 4578500, fl. 28).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	21	4

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 30-31). Mandado mais antigo: 09/05/2019.

Verificação 2 em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fl. 29). Mandado mais antigo: 04/11/2019.

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	56	2	6	0
Cartório - Oficialato da Infância e Juventude	26	2	3	0
Cartório - Serviço Social	14	0	2	0
Contadoria - Cálculos e Atualizações	3	0	4	2
Contadoria - Custas Finais	174	0	70	0
Contadoria - Custas Intermediárias	4	0	0	0

Observações

Verificação 1 em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 32-38).

Verificação 2 em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 30-33).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

Cargas internas

Contadoria	3	0	3	0
Juiz Rafael Goulart Sardá	336	282	275	186

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	61	34	47	12
----------	----	----	----	----

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Novembro de 2019 (documento n. 2674208, fls. 39-44).

Verificação 2: mês de referência Março de 2020 (documento n. 4578500, fls. 34-38).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	4	2	7	5
Cartório - Aguardando publicação relação	17	6	8	1
Cartório - Arquivar	1	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	23	9	13	2
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	3	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 18/11/2019. Escaninho do Juiz (documento n. 2674208, fl. 45).

b) Verificação 2 em 16/03/2020. Escaninho do Juiz (documento n. 4578500, fl. 39).

c) Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	3	3
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	4	5

Observações

a) Os cinco primeiros itens não se aplicam à unidade, em razão da sua competência. Apesar disso, os registros captados (apresentações em aberto) devem ser regularizados.

b) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 46-47).

Verificação 2 em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 40-41).

Os dados apresentados referem-se aos processos em tramitação no SAJ.

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

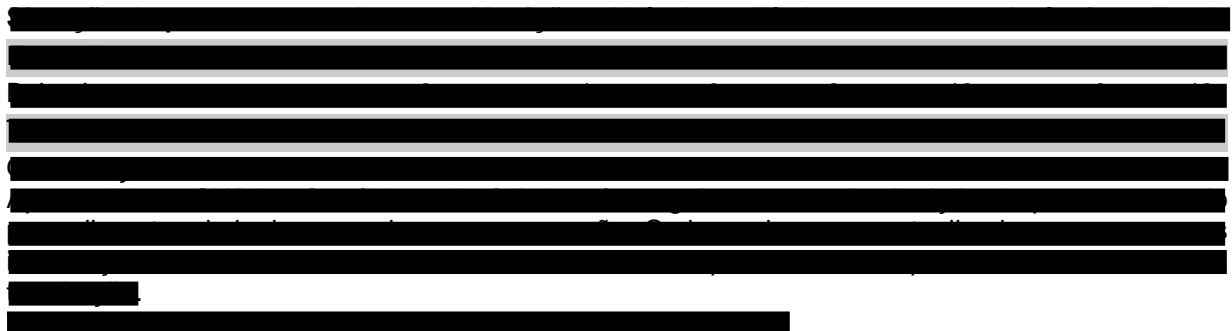
Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



DADOS DA VERIFICAÇÃO 1





8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Alimentado
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		
a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.		
b) Verificação 1 em 18/11/2019 (documento n. 2674208, fls. 53-73).		
b.1) Existem 2 (dois) programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema (Abrigo Institucional Lar Menino Jesus I e II). Quanto ao primeiro, o último relatório de visita mensal foi incluído em 4-7-2019. O segundo, conforme informação registrada no sistema, encontra-se fechado.		
c) Verificação 2 em 16/03/2020 (documento n. 4578500, fls. 44-45).		
c.1) Os dois cadastros estão atualizados, com registros do dia 20-2-2020. De acordo com o relatório, o Abrigo Institucional Lar Menino Jesus II permanece fechado.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 20/03/2020.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Joice Dutra Napp
Analista Jurídica - Mat. 25.282